

# DIÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO EXTRA

do Estado de Mato Grosso ANO CXXXI - CUIABÁ 11 de Fevereiro de 2022 Nº 28.184

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO

DECRETO Nº 1.289, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

**Introduz alterações no Decreto nº 1.977, de 23 de novembro de 2000, que regulamenta o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de oportunizar maior prazo para o atendimento da disposição contida no inciso I do §8º do artigo 7º do Decreto nº 1.977, de 23 de novembro de 2000, bem como daquela prevista no §9º do mesmo preceito, quando necessário, no que se refere ao reconhecimento da isenção indicada no inciso X do *caput* do artigo 7º do referido Decreto;

**CONSIDERANDO** o calendário de vencimento de IPVA, referente ao exercício de 2022, definido pelo Decreto nº 1.221, de 29 de dezembro de 2021;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica alterado o § 12 do artigo 7º do Decreto nº 1.977, de 23 de novembro de 2000, que regulamenta o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, e dá outras providências, conforme redação adiante assinalada:

"Art. 7º (...)

(...)

§ 12 Excepcionalmente para a fruição da isenção de que trata o inciso X do *caput* deste artigo, referente ao exercício de 2022, o envio da relação prevista no inciso I do § 8º, bem como a apresentação do requerimento indicado no § 9º, todos deste artigo, deverão ocorrer até o dia 25 de fevereiro de 2022."

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 31 de janeiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 11 de fevereiro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

  
MAURO MENDES  
Governador do Estado

  
MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Segurança Pública

(Original assinado)

**KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA  
(em exercício)

DECRETO Nº 1.290, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

**Altera o Decreto nº 167, de 11 de julho de 2019, que regulamenta a Lei Estadual nº 10.861, de 25 de março de 2019, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística e as Organizações da Sociedade Civil no âmbito de competência do Estado de Mato Grosso nos sistemas rodoviário, aeroportuário e aquaviário.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual e, tendo em vista o que consta no Processo nº

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG  
SECRETARIA DE ESTADO DE  
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT  
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA  
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:  
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado

**Otaviano Olavo Pivetta**  
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil ..... Mauro Carvalho Junior  
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador ..... Jordan Espindola dos Santos  
Secretário de Estado de Agricultura Familiar ..... Silvano Ferreira do Amaral  
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania ..... Rosamaria Ferreira de Carvalho  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação ..... Nilton Borges Borgato  
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer ..... Alberto Machado  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico ..... Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa  
Secretário de Estado de Educação ..... Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Fazenda ..... Rogerio Luiz Gallo  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ..... Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretária de Estado de Meio Ambiente ..... Mauren Lazzaretti  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão ..... Basilio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Saúde ..... Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Segurança Pública ..... Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretária de Estado de Comunicação ..... Laice Souza Aiza de Oliveira  
Procurador-Geral do Estado ..... Francisco de Assis da Silva Lopes  
Secretário Controlador-Geral do Estado ..... Emerson Hideki Hayashida

CASACIVIL-PRO-2022/00671,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o *caput* do artigo 42, do Decreto estadual nº 167, de 11 de julho de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 42** As compras e contratações de bens e serviços pela organização da sociedade civil com recursos transferidos pela SINFRA deverão adotar métodos usualmente utilizados pelo setor privado e deverão estar acompanhadas de declaração do dirigente da entidade, afirmando que os preços contratados são compatíveis com os preços adotados no mercado, garantindo a observância de princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade e da eficiência.

(...)”

**Art. 2º** Ficam alterados o *caput* e § 1º do artigo 43, do Decreto estadual nº 167, de 11 de julho de 2019, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 43** A movimentação de recursos da parceria, bem como os pagamentos dos fornecedores e prestadores de serviços, serão realizados mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final na plataforma eletrônica.

§ 1º Poderá ser admitida, excepcionalmente, a realização de pagamento em espécie, limitado a 10.000,00 por beneficiário, na hipótese de impossibilidade de transferência eletrônica, devidamente justificada pela organização da sociedade civil, quando configurada peculiaridade relativa ao objeto da parceria, ao território de determinada atividade ou projeto ou à natureza dos serviços, desde que:

I - haja essa previsão no plano de trabalho aprovado; ou

II - seja conferida autorização em decisão motivada do Secretário da SINFRA, a partir de solicitação formal da organização da sociedade civil

(...)”

**Art. 3º** Fica alterado o *caput* e revogado o parágrafo único do artigo 44 do Decreto estadual nº 167, de 11 de julho de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 44** A comprovação das despesas realizadas com recursos da parceria pelas organizações da sociedade civil será feita por meio de inserção dos dados das notas e comprovantes fiscais na plataforma eletrônica, com a data do documento, o valor, o nome e CNPJ da organização da sociedade civil, sendo dispensada a inserção de notas, comprovantes fiscais ou recibos referentes às despesas.”

**Art. 4º** Ficam alterados o inciso I, III e § 2º, bem como revogado o inciso IV do artigo 46, do Decreto estadual nº 167, de 11 de julho de 2019, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 46** O pagamento de despesas com equipes de trabalho somente poderá ser autorizado quando demonstrado que tais valores:

I - estejam previstos no plano de trabalho e sejam proporcionais ao tempo efetivamente dedicado à parceria;

(...)

III - sejam compatíveis com o valor de mercado, observem os acordos e as convenções coletivas de trabalho em seu valor bruto e individual, e não ultrapassem o teto da remuneração do Poder Executivo Estadual.

(...)

§ 2º Nos casos em que a remuneração for paga proporcionalmente com recursos da parceria, a organização da sociedade civil deverá manter, na plataforma eletrônica, a memória de cálculo do rateio da despesa para fins de prestação de contas, vedada a duplicidade ou a sobreposição de fontes de recursos no custeio de uma mesma parcela da despesa.

(...)”

**Art. 5º** Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de fevereiro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

  
MAURO MENDES  
Governador do Estado

  
MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**ATOS**

ATO N° 00526/2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LIOMAR CUIABANO DE CARVALHO**, R.G. nº 10895949 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de ASSISTENTE TECNICO I, da (o) GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA, **da SEC DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC**, a partir de 01 de Dezembro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de fevereiro de 2022.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO N° 00527/2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar LIOMAR CUIABANO DE CARVALHO**, R.G. nº 10895949 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de ASSISTENTE TECNICO I DA UNIDADE DE ASSESSORIA, da (o) GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA, **da SEC DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC**, a partir de 01/12/2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de fevereiro de 2022.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO N° 00560/2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ANDRE PEREIRA DE ALENCAR**, R.G. nº 21359989 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de ASSISTENTE TECNICO I, da (o) GERENCIA DE LOGISTICA E SUPRIMENTOS, **da CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CASACIVIL**, a partir de 01 de Fevereiro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de fevereiro de 2022.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00559/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **ROBSON SILVA DE SOUZA**, R.G. nº 14514613 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR COORDENADORIA DE PROJETOS E SOLUÇÕES DE TI, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE INFRAESTRUTURA E PATRIMONIO, **da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC**, a partir de 24/01/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de fevereiro de 2022.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00558/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o Ato nº 00450/2022 de Nomeação da CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, publicado no D.O.E. de 09/02/2022, à página 4, com a seguinte redação:

Onde se lê:

[...] resolve nomear Roque Cezar Macedo Esteris Junior, R.G. nº 12235741 - SJ/MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, da (o) Superintendência de Proteção e Defesa Civil, da Casa Civil do Estado de Mato Grosso [...]. ;

Leia-se:

[...] resolve nomear Roque Cezar Macedo Esteris Junior, R.G. nº 12235741 - SJ/MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Executivo II, da (o) Superintendência de Proteção e Defesa Civil, da Casa Civil do Estado de Mato Grosso [...].

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de fevereiro de 2022

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00557/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear RONALDO MOREIRA**, R.G. nº 3512959 - DGPC/GO, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de DIRET. DE CADEIA II DA CADEIA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA, **da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP**, a partir de 01 de Fevereiro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de fevereiro de 2022.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00556/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MOACYR CARLOS TORTORELLI**, R.G. nº 4486811 - SJ/MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR DA COORDENADORIA DE PERÍCIAS EXTERNAS, da (o) DIRETORIA METROPOLITANA DE CRIMINALISTICA, **da PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA - POLITEC**, a partir de 01 de Fevereiro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de fevereiro de 2022.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00555/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JULIANO PEREIRA VARGAS**, R.G. nº 13257501 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR DE CONTRATOS, da (o) SUPERINTENDENCIA DE AQUISICOES E CONTRATOS, **da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP**, a partir de 07 de Fevereiro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de fevereiro de 2022.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00459/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ELAINE CRISTINA LUCIO**, R.G. nº 10144110 - SJ/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR COORDENADORIA DE GESTÃO PEDAGÓGICA, da (o) DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO DE RONDONOPOLIS, **da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC**, a partir de 20 de Janeiro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de fevereiro de 2022.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00460/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JOSE ANACLETO DA COSTA FILHO**, R.G. nº 04760166 - SSP/MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de ASSISTENT TECNICO II Da Diretoria de Inteligência, da (o) DIRETORIA DE INTELIGENCIA, **da POLICIA JUDICIARIA CIVIL - PJC**, a partir de 01 de Fevereiro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de fevereiro de 2022.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00461/2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **THIAGO ANTONIO DA CUNHA**, R.G. nº 15528197 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de **ASSESSOR TECNICO III**, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA, do **MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV**, a partir de 01/02/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de fevereiro de 2022.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00554/2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear FRANK SUMIYOSHI**, R.G. nº 10306501 - SJ/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de **ASSISTENT TECNICO II DA COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO DAS REGIÕES INTEGRADAS**, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE INTEGRACAO OPERACIONAL, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP**, a partir de 04 de Fevereiro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de fevereiro de 2022.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00553/2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar LARISSA STEFFANY BARBOSA OELKE**, R.G. nº 3188381-8 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de **ASSESSOR TECNICO II DA UNIDADE DE ASSESSORIA**, da (o) GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP**, a partir de 01/02/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de fevereiro de 2022.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00552/2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ANTUNES ANDRE DE OLIVEIRA BARBOSA**, R.G. nº 883920 - POLICIA MILITAR/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de **ASSISTENT TECNICO II DA COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO DAS REGIÕES INTEGRADAS**, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE INTEGRACAO OPERACIONAL, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP**, a partir de 04/02/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de fevereiro de 2022.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00551/2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar GEDERSON LUZ DOS SANTOS**, R.G. nº 4354293 - PJC/GO, da Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de **DIRET. DE CADEIA II DA CADEIA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE**, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP**, a partir de 01/02/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de fevereiro de 2022.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00550/2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **VANISA RAQUEL SCHEUER GRAFF**, R.G. nº 15006964 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de **COORDENADOR DE CONTRATOS**, da (o) SUPERINTENDENCIA DE AQUISICOES E CONTRATOS, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP**, a partir de 07/02/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de fevereiro de 2022.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00462/2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ALEXANDRA PICCIN DOS SANTOS MOURA**, R.G. nº 11155116 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de **COORDENADOR DE ATENDIMENTO PREVIDENCIÁRIO**, da (o) DIRETORIA DE PREVIDENCIA, do **MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV**, a partir de 01 de Fevereiro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de fevereiro de 2022.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00549/2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o Ato nº 00457/2022 de Nomeação da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC**, publicado no D.O.E. de 09/02/2022, à página 5, com a seguinte redação:

Onde se lê:

no uso de suas atribuições legais, resolve nomear GLEICE ANTONIA MORAES DE ALCANTARA, R.G. nº 10837167 - SESP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4 ;

Leia-se:

no uso de suas atribuições legais, resolve nomear GLEICE ANTONIA MORAES DE ALCANTARA, R.G. nº 10837167 - SESP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6 .

**Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de fevereiro de 2022**

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00463/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear GISELLE DE PAIVA SILVA**, R.G. nº 76938385 - SSP/PR, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR COORDENADORIA DE GESTÃO ESCOLAR E DE REDE, da (o) DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO DE PRIMAVERA DO LESTE, **da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC**, a partir de 20 de Janeiro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de fevereiro de 2022.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00548/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear VILMA DE SOUZA RONDON**, R.G. nº 11582839 - SJ/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da (o) DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO DE VARZEA GRANDE, **da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC**, a partir de 20 de Janeiro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de fevereiro de 2022.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00547/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear SYLVIANO DOS SANTOS SILVA**, R.G. nº 12064289 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA, PATRIMÔNIO E TI, da (o) DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO DE DIAMANTINO, **da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC**, a partir de 20 de Janeiro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de fevereiro de 2022.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00545/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o Ato nº 0400 de Nomeação da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC**, publicado no D.O.E. de 04/02/2022, à página 38, com a seguinte redação:

Onde se lê:

resolve nomear GISELE FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS, R.G. nº 11254608 - SSP/MG, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS ;

Leia-se:

resolve nomear GISELE FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS, R.G. nº 11254608 - SSP/MG, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR COORDENADORIA DE GESTÃO DE REDE ESCOLAR .

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de fevereiro de 2022

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00544/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o Ato nº 00406 de Nomeação da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC**, publicado no D.O.E. de 04/02/2022, à página 39, com a seguinte redação:

Onde se lê:

no uso de suas atribuições legais, resolve nomear , R.G. nº 12819158 - SSP/MT ;

Leia-se:

no uso de suas atribuições legais, resolve nomear , MARILENE CONCEICAO SURUBIM LEITE, R.G. nº 12819158 - SSP/MT .

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de fevereiro de 2022

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00464/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear CLAUDIA BARROS DA COSTA SCHUENQUENER**, R.G. nº 28860101 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR COORDENADORIA DE GESTÃO PEDAGÓGICA, da (o) DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO DE PRIMAVERA DO LESTE, **da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC**, a partir de 20 de Janeiro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de fevereiro de 2022.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00465/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear DENIA OLIVEIRA DE SOUZA**, R.G. nº 4897794 - DGPC/GO, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da (o) DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO DE PRIMAVERA DO LESTE, **da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC**, a partir de 20 de Janeiro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de fevereiro de 2022.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00543/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito o Ato nº 00409 de nomeação de NELZI DE FREITAS**, RG nº 143507, para o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, da (o) DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO DE RONDONOPOLIS, **da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC**, publicado no D.O.E. de 04/02/2022, à página 39.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de fevereiro de 2022

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00466/2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear GESUALDO SERRANO DA COSTA**, R.G. nº 851823 - SESP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA, PATRIMÔNIO E TI, da (o) DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO DE PRIMAVERA DO LESTE, **da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC**, a partir de 20 de Janeiro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de fevereiro de 2022.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00542/2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear CLEVERSON DOS SANTOS OLIVEIRA**, R.G. nº 990822 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE EVENTOS DE ESPORTE ESCOLAR, **da SEC DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL**, a partir de 08 de Fevereiro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de fevereiro de 2022.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00467/2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARILDA DA SILVA RUDNICK**, R.G. nº 26471450 - SEJUSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR COORDENADORIA DE FORMAÇÃO CONTINUADA, da (o) DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO DE PRIMAVERA DO LESTE, **da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC**, a partir de 20 de Janeiro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de fevereiro de 2022.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00468/2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear EDNA SOARES DE SOUZA**, R.G. nº 10654089 - SJ/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da (o) DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO DE QUERENCIA, **da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC**, a partir de 20 de Janeiro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de fevereiro de 2022.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00541/2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARCOS NATANAEL SILVA DE ANDRADE**, R.G. nº 15889262 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de ASSISTENTE TECNICO I, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ESPORTE E LAZER, **da SEC DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL**, a partir de 08 de Fevereiro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de fevereiro de 2022.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00469/2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear HELOISA SILVA EPIFANIO MONTES**, R.G. nº 4503061 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR COORDENADORIA DE GESTÃO PEDAGÓGICA, da (o) DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO DE QUERENCIA, **da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC**, a partir de 20 de Janeiro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de fevereiro de 2022.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00540/2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar BRUNO CEZAR BARRETO CARDOSO**, R.G. nº 1931753 - SESP/DF, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de SUPERINTENDENTE DE OBRAS, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE INFRAESTRUTURA E PATRIMONIO, **da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC**, a partir de 01/02/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de fevereiro de 2022.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00470/2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LEDIR SOLANGE SEHNEM**, R.G. nº 20616511 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR COORDENADORIA DE GESTÃO ESCOLAR E DE REDE, da (o) DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO DE QUERENCIA, **da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC**, a partir de 20 de Janeiro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de fevereiro de 2022.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00471/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MATHEUS AMARAL GONÇALVES**, R.G. nº 24183555 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de ASSISTENT TECNICO II, da (o) GERENCIA DE PREPARACAO, da **CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CASACIVIL**, a partir de 01 de Fevereiro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de fevereiro de 2022.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00472/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear TARIK RIBEIRO DE ASSIS**, R.G. nº 15919722 - SSP/MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de ASSESSOR TECNICO II, da (o) DIRETOR GERAL DA POLITEC, da **PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA - POLITEC**, a partir de 01 de Fevereiro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de fevereiro de 2022.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00473/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear DINAEL ALVES DE FREITAS SILVA**, R.G. nº 08786534 - SESP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, da (o) DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO DE PONTES E LACERDA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC**, a partir de 20 de Janeiro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de fevereiro de 2022.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00474/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JOSE ROBERTO ARAUJO DE OLIVEIRA**, R.G. nº 3165167 - SSP/MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR DA COORDENADORIA DE GARANTIA DE QUALIDADE, da (o) DIRETOR GERAL DA POLITEC, da **PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA - POLITEC**, a partir de 01 de Fevereiro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de fevereiro de 2022.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00475/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear WEDER MOREIRA DA SILVA**, R.G. nº 5749234 - SESP/GO, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA, PATRIMÔNIO E TI, da (o) DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO DE QUERENCIA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC**, a partir de 20 de Janeiro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de fevereiro de 2022.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00476/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear APARECIDA RANGEL JOSE**, R.G. nº 54313870 - SSP/PR, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, da (o) DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO DE PRIMAVERA DO LESTE, da **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC**, a partir de 20 de Janeiro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de fevereiro de 2022.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00477/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear GRACIELLE PEREIRA LEMES**, R.G. nº 831478 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de ASSESSOR TECNICO I, da (o) DIRETORIA RURAL, do **INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT**, a partir de 04 de Fevereiro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de fevereiro de 2022.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00478/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARILZA JIACOMINI RUBINHO VAZ**, R.G. nº 22832580 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR COORDENADORIA DE FORMAÇÃO CONTINUADA, da (o) DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO DE PONTES E LACERDA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC**, a partir de 20 de Janeiro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de fevereiro de 2022.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00479/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **MAURO GREGORIO BATISTA**, R.G. nº 12835781 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR de atendimento Previdenciário, da (o) DIRETORIA DE PREVIDENCIA, do **MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV**, a partir de 01/02/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de fevereiro de 2022.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00480/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **MURILO SILVA CELESTINO SANTOS**, R.G. nº 24145548 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE, da (o) GERENCIA DE PATRIMONIO, da **CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CASACIVIL**, a partir de 07/02/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de fevereiro de 2022.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00481/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **JEANETE MARGARIDA SANTANA**, R.G. nº 572601 - SSP/MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE DA GERÊNCIA DE SUPORTE A GRUPOS E PROJETOS DE PESQUISA, da (o) DIRETOR GERAL DA POLITEC, da **PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA - POLITEC**, a partir de 01 de Fevereiro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de fevereiro de 2022.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00482/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **ANDERSON BARBOSA**, R.G. nº 12248436 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR COORDENADORIA DE GESTÃO ESCOLAR E DE REDE, da (o) DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO DE PONTES E LACERDA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC**, a partir de 20 de Janeiro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de fevereiro de 2022.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00484/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **WESLEY RODRIGUES DE AMORIM**, R.G. nº 227777099 - SEJUSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de ASSESSOR TECNICO I, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC**, a partir de 01 de Fevereiro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de fevereiro de 2022.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00485/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **KLEMERSON LUIZ SEBASTIANI DE ALMEIDA**, R.G. nº 2258813 - DETRAN - DIC/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE, da (o) GERENCIA DE PATRIMONIO, da **CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CASACIVIL**, a partir de 07 de Fevereiro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de fevereiro de 2022.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00486/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **KLEMERSON LUIZ SEBASTIANI DE ALMEIDA**, R.G. nº 2258813 - DETRAN - DIC/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE, da (o) GERENCIA DE TRANSPORTES, da **CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CASACIVIL**, a partir de 07/02/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de fevereiro de 2022.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00539/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **ENOLY NAREL FERNANDES DA SILVA**, R.G. nº 17080436 - SESP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de SUPERINTENDENTE DE OBRAS, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE INFRAESTRUTURA E PATRIMONIO, da **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC**, a partir de 01 de Fevereiro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de fevereiro de 2022.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00487/2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear DANIELE APARECIDA GOMES DA SILVA**, R.G. nº 32088558 - SESP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR COORDENADORIA DE GESTÃO PEDAGÓGICA, da (o) DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO DE DIAMANTINO, **da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC**, a partir de 20 de Janeiro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de fevereiro de 2022.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00488/2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MURILO SILVA CELESTINO SANTOS**, R.G. nº 24145548 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE, da (o) GERENCIA DE TRANSPORTES, **da CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CASACIVIL**, a partir de 07 de Fevereiro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de fevereiro de 2022.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00489/2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar DAVID DOUGLAS BORGES DE OLIVEIRA COSTA**, R.G. nº 17259070 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de ASSESSOR TECNICO I, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA, **da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC**, a partir de 01/02/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de fevereiro de 2022.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00490/2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear VERONICA RAMOS DE ASSIS**, R.G. nº 896125 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR COORDENADORIA DE FORMAÇÃO CONTINUADA, da (o) DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO DE CUIABA, **da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC**, a partir de 20 de Janeiro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de fevereiro de 2022.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00491/2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear GLEICE ANTONIA MORAES DE ALCANTARA**, R.G. nº 10837167 - SESP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de COORDENADOR COORDENADORIA DE FORMAÇÃO CONTINUADA, da (o) DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO DE CACERES, **da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC**, a partir de 20 de Janeiro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de fevereiro de 2022.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretária Adjunta de Ação Governamental

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00492/2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ROSILENE ZUKOWSKI ROCHA SANTIAGO**, R.G. nº 58091006 - SESP/PR, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da (o) DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO DE RONDONOPOLIS, **da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC**, a partir de 20 de Janeiro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de fevereiro de 2022.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretária Adjunta de Ação Governamental

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00493/2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ESTER LANDVOIGT DA SILVEIRA**, R.G. nº 1050500832 - SEJUSP/RS, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR COORDENADORIA DE GESTÃO ESCOLAR E DE REDE, da (o) DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO DE RONDONOPOLIS, **da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC**, a partir de 20 de Janeiro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de fevereiro de 2022.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00494/2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARIA APARECIDA SOARES FERREIRA BANFI**, R.G. nº 12833312 - SESP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR COORDENADORIA DE GESTÃO PEDAGÓGICA, da (o) DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO DE TANGARA DA SERRA, **da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC**, a partir de 20 de Janeiro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de fevereiro de 2022.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO N° 00495/2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ANA PAULA BORGES FERREIRA BENA**, R.G. n° 18522874 - SESP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, da (o) DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO DE TANGARA DA SERRA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC**, a partir de 20 de Janeiro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de fevereiro de 2022.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO N° 00496/2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LUCIANE MIRANDA FARIA**, R.G. n° 915157 - SESP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR COORDENADORIA DE GESTÃO ESCOLAR E DE REDE, da (o) DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO DE CACERES, da **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC**, a partir de 20 de Janeiro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de fevereiro de 2022.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO N° 00497/2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear CLAIR TERESINHA BIRCK**, R.G. n° 13605658 - SESP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, da (o) DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO DE CACERES, da **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC**, a partir de 20 de Janeiro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de fevereiro de 2022.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO N° 00499/2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARTA CRISTINA THEIS**, R.G. n° 19495269 - SESP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, da (o) DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO DE CONFRESA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC**, a partir de 20 de Janeiro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de fevereiro de 2022.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO N° 00500/2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ZILDA ALVES DA SILVA**, R.G. n° 867155 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da (o) DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO DE CUIABA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC**, a partir de 20 de Janeiro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de fevereiro de 2022.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretária Adjunta de Ação Governamental

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO N° 00501/2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear PAULO ROBERTO SANTANA JUNIOR**, R.G. n° 11049545 - SJ/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR COORDENADORIA DE GESTÃO PEDAGÓGICA, da (o) DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO DE CUIABA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC**, a partir de 20 de Janeiro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de fevereiro de 2022.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO N° 00520/2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar VANESSA KARLA DE OLIVEIRA**, R.G. n° 14207907 - SESP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE de Vida Funcional, da (o) DIRETORIA DE PREVIDENCIA, do **MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV**, a partir de 01/02/2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de fevereiro de 2022.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO N° 00521/2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear GABRIEL VINICIUS ALVES DE SOUZA**, R.G. n° 27087603 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE de Vida Funcional, da (o) DIRETORIA DE PREVIDENCIA, do **MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV**, a partir de 01 de Fevereiro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de fevereiro de 2022.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00522/2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear KALINA MAGALHAES THIAGO**, R.G. nº 2546493-0 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de ASSISTENTE TECNICO I DA COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA, da (o) SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA, da **SEC DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC**, a partir da data da publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de fevereiro de 2022.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00523/2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JANIA CRISTINA MORAES RODRIGUES**, R.G. nº 11355000 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de ASSESSOR ESPECIAL II DA SUPERINTENDÊNCIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E PARCERIAS PARA GARANTIA DE DIREITOS, da (o) GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA, da **SEC DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC**, a partir de 01 de Dezembro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de fevereiro de 2022.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00524/2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear TANIA OLIVEIRA DA SILVA**, R.G. nº 16755499 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR Coordenadoria de Gestão de Contratos, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRACAO SISTEMICA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC**, a partir de 01 de Fevereiro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de fevereiro de 2022.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00525/2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JANIA CRISTINA MORAES RODRIGUES**, R.G. nº 11355000 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de ASSESSOR ESPECIAL II DA SECRETARIA ADJUNTA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, da (o) GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA, da **SEC DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC**, a partir de 01/12/2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de fevereiro de 2022.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00528/2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar PRISCILLA MARIA SANTOS LIMA**, R.G. nº 17568838 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR COORDENADORIA GESTÃO DE CONTRATOS, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRACAO SISTEMICA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC**, a partir de 31/01/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de fevereiro de 2022.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00529/2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JUCIARA MARIA BOTELHO DE ALMEIDA**, R.G. nº 846199-6 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de ASSESSOR TECNICO II DA SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ASSISTENCIA SOCIAL, da **SEC DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC**, a partir de 01 de Dezembro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de fevereiro de 2022.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00530/2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear CLAUDIA LEMES DE MORAES**, R.G. nº 20271425 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de ASSISTENTE TECNICO I DO GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE DIREITOS HUMANOS, da (o) GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA, da **SEC DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC**, a partir de 01 de Dezembro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de fevereiro de 2022.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00531/2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar CLAUDIA LEMES DE MORAES**, R.G. nº 20271425 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de ASSISTENTE TECNICO I DA COORDENADORIA CONTÁBIL E PRESTAÇÃO DE CONTAS, da (o) SUPERINTENDENCIA FINANCEIRA ORCAMENTARIA E CONTABIL, da **SEC DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC**, a partir de 01/12/2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de fevereiro de 2022.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00532/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JUCIARA MARIA BOTELHO DE ALMEIDA**, R.G. nº 846199-6 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de ASSESSOR TECNICO II, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ASSISTENCIA SOCIAL, da **SEC DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC**, a partir de 01/12/2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de fevereiro de 2022.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00534/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear PRISCILLA ROSA DA SILVA NEVES**, R.G. nº 13866818 - SESP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO DE PESSOAS, da **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC**, a partir de 01 de Fevereiro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de fevereiro de 2022.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00535/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar FLENICE DE MORAIS MENDES**, R.G. nº 10643486 - SJ/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO DE PESSOAS, da **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC**, a partir de 01/02/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de fevereiro de 2022.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00536/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar CARRADINE MENDES GARCIA**, R.G. nº 474668 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de ASSISTENTE TECNICO I, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ESPORTE E LAZER, da **SEC DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL**, a partir de 08/02/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de fevereiro de 2022.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00537/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ADRIANO AUGUSTO DE OLIVEIRA**, R.G. nº 14659727 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE EVENTOS DE ESPORTE ESCOLAR, da **SEC DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL**, a partir de 08/02/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de fevereiro de 2022.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00538/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar PAULO ROBERTO DE MELO**, R.G. nº 1772392-2 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR, da (o) SUPERINTENDENCIA DE ORCAMENTO FINANÇAS E CONTABILIDADE, da **SEC DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL**, a partir de 16/02/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de fevereiro de 2022.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

## ATO DO GOVERNADOR

### DIVERSOS

ATO Nº 575/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº CASACIVIL-PRO-2022/00663, **resolve autorizar** os servidores **ÁTILA DOS PASSOS CALONGA, DULCE REGINA AMORIM e ROBERTA DE ARRUDA CHICA DUARTE**, membros do Conselho Estadual de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas - CETRAP, a se ausentarem do país no dia 22 de fevereiro de 2022, com a finalidade de participar da "Oficina de Capacitação sobre o Tráfico de Pessoas e Migração", a ser realizada na cidade de San Matias-Bolívia, **com ônus para o Estado**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 11 de fevereiro de 2022.

  
MAURO MENDES  
Governador do Estado

  
MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 576/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº CASACIVIL-PRO-2022/00728, **resolve retificar** o Ato nº 15/2022, republicado na Edição Extra do Diário Oficial de 25 de janeiro de 2022, à p. 21, observando-se o que consta no Ofício nº 01466/2022/UAS/SESP, de 08 de fevereiro de 2022:

Onde se lê:

"...sem ônus para o Estado..."  
 "...no período de 05 a 12 de fevereiro de 2022..."

**Leia-se:**

"...com ônus parcial para o Estado..."  
 "...no período de 12 a 20 de fevereiro de 2022..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de fevereiro de 2022.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JÚNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## NOMEAÇÃO

**ATO Nº 577/2022.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº CASACIVIL-PRO-2022/00414, e o disposto na Lei Complementar nº 279, de 11 de Setembro de 2007 alterações posteriores, **resolve CONVOCAR** o Policial Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionado, a se apresentar na Diretoria de Gestão de Pessoas do Comando Geral da PMMT, para compor o efetivo da Guarda Patrimonial da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, fins de exercer função no GEFRON, em Porto Espiridião-MT, **com ônus para a cessionária.**

GRADUAÇÃO	NOME	RGPMMT
2º TEN PM RR	Benedito Cláudio de Carvalho	879.055

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de fevereiro de 2022.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JÚNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## GOVERNADORIA

**RESOLUÇÃO Nº 01/2022 - CONDES**

Dispõe sobre o prazo de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Estadual, e dá outras providências.

**O PLENÁRIO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - CONDES**, em sua Segunda Reunião Ordinária realizada em três de fevereiro de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe conferem o art. 12 da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019 e o art. 2º, do Decreto nº 1.677, de 22 de março de 2013, e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que estabelece os prazos de duração dos contratos administrativos;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso XI do art. 40 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 1.047, de 28 de março de 2012, que estabelece procedimentos para novas contratações e assunção de obrigações, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentação por resolução de critérios que racionalizem a atuação deste Conselho; e

**CONSIDERANDO** a busca pela eficiência na Administração Pública, pela economicidade e pela racionalização dos processos e da gestão de contratações pelo Poder Público,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** As licitações deverão prever o prazo inicial de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses para os contratos administrativos que tenham por objeto a contratação de serviços sob o regime de execução indireta, prestados de forma permanente e contínua, com ou sem dedicação exclusiva de mão de obra, quando isso não obstar o caráter competitivo do procedimento, observando-se a vantajosidade para a Administração Pública.

§ 1º Desde que devidamente justificado, o órgão ou entidade poderá dispor prazo diverso para vigência do contrato administrativo.

§ 2º Caberá ao Ordenador de Despesas do órgão ou entidade certificar que os recursos suficientes para a execução contratual no exercício financeiro subsequente ao da contratação serão previstos na lei orçamentária.

§ 3º Nos casos das contratações firmadas inicialmente por mais de 12 (doze) meses, deverá haver previsão em edital e cláusula contratual de que a cada 12 (doze) meses haverá avaliação pelo fiscal do contrato acerca da regularidade e qualidade no cumprimento das obrigações contratuais pelo particular, como condição para continuidade contratual, o que poderá ensejar a rescisão e a realização de nova licitação para o objeto contratado.

§ 4º O prazo de vigência contratual definido neste artigo não prejudicará o direito ao reajuste após 12 (doze) meses de execução contratual, desde que solicitado pela contratada, o qual poderá ser realizado mediante apostilamento.

§ 5º Nos termos da Resolução nº 05/2021/CONDES, os contratos administrativos em que o reajuste seja concedido por aplicação direta de índice de inflação, deverá conter cláusula que defina a utilização do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) ou outro índice que seja mais vantajoso para a Administração.

**Art. 2º** Excluem-se da obrigação de autorização pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado - CONDES:

I - as contratações e assunções de obrigações cujo valor anual seja inferior a R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para obras e serviços de engenharia, independente da sua modalidade; ou inferior a R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) nas demais situações constantes no § 1º do art. 1º do Decreto Estadual nº 1.047, de 28 de março de 2012;

II - os termos aditivos para prorrogação da vigência contratual;

III - os termos aditivos de acréscimo contratual;

IV - os termos aditivos ou apostilamentos referentes a reajuste pelo INCC, nos casos de obra e serviços de engenharia, ou pelo IPCA, nos demais casos;

V - os apostilamentos de repactuação;

VI - as contratações por participantes de atas de registro de preços no limite dos quantitativos já autorizados pelo Conselho;

**Art. 3º** Nos casos previstos nesta Resolução, as contratações e termos aditivos ou apostilamentos deverão ser informados quinzenalmente em relatório de assunção de obrigações ao CONDES, que avaliará a evolução e a racionalização dos gastos do órgão ou entidade, podendo avocar processos para deliberação, solicitar informações e determinar medidas de racionalização de despesas.

**Art. 4º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de fevereiro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

**MAURO MENDES**

Governador do Estado

Presidente do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social

**MAURO CARVALHO JÚNIOR**

Secretário-Chefe da Casa Civil

Coordenador do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social

## SECRETARIAS

## SETASC

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

## RETIFICAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO N. 01/2021

Em cumprimento ao princípio da publicidade disposto no Artigo 37 da CRFB/88, RETIFICAMOS o resultado do Chamamento Público nº 01/2021/SETASC publicado no DOE nº. 28.184, de 11 de fevereiro de 2022, pág. 21/22:

## ONDE SE LÊ:

Proponente	Nota Máxima	Nota Mínima	Pontuação	Proposta Classificada ou Eliminada	Ordem de Classificação
ONG Cirinho Sorrindo de Combate ao Câncer	10,0	6,0	2,0	Eliminada	-

## LEIA-SE:

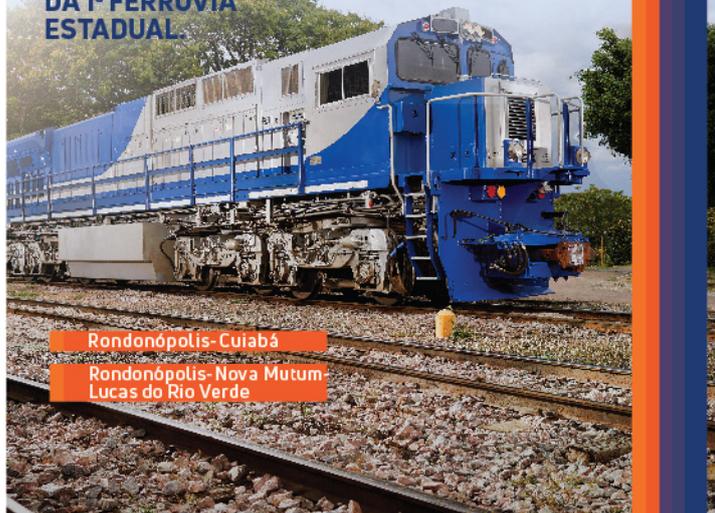
Proponente	Nota Máxima	Nota Mínima	Pontuação	Proposta Classificada ou Eliminada	Ordem de Classificação
ONG Cirinho Sorrindo de Combate ao Câncer	10,0	6,0	3,0	Eliminada	-

Cuiabá, 11 de fevereiro de 2022.

**Eliane Nunes Guedes**  
Presidente da Comissão

**É HISTÓRICO.  
SONHO  
REALIZADO.**

**O GOVERNO  
ASSINOU O CONTRATO  
PARA A CONSTRUÇÃO  
DA 1ª FERROVIA  
ESTADUAL.**



Rondonópolis- Cuiabá

Rondonópolis-Nova Mutum-  
Lucas do Rio Verde

É O GOVERNO CUMPRINDO  
SUA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR CONTAS  
DO QUE FAZ AO CIDADÃO.

PROGRAMA  
**MaisMT**



mt.gov.br

# O GOVERNO DE MT VAI REDUZIR OS IMPOSTOS A PARTIR DE JANEIRO DE 2022.

DE 27% PARA 17% NA CONTA DE ENERGIA

DE 30% PARA 17% NA INTERNET

DE 30% PARA 17% NA CONTA DO TELEFONE E CELULAR

DE 25% PARA 23% NA GASOLINA

DE 17% PARA 16% NO DIESEL

DE 17% PARA 12% NO GÁS GLP

O GOVERNO DE MT REALIZA  
O MAIOR CORTE DE IMPOSTOS DO BRASIL  
A PARTIR DE JANEIRO DE 2022.



QUER SABER MAIS?  
MANDE WHATS.  
**(65) 98475-0102**

É O GOVERNO CUMPRINDO  
A SUA OBRIGAÇÃO  
DE INFORMAR O CIDADÃO.

PROGRAMA  
**MaisMT**



**SE SAIU  
NO DIÁRIO,  
NÃO É FAKE,  
É NEWS.  
É OFICIAL.**

**IOMAT**

SEPLAG  
Secretaria  
de Estado de  
Planejamento  
e Gestão



Governo de  
**Mato  
Grosso**



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

**www.iomat.mt.gov.br**  
Acesse o portal E-Mato Grosso  
**www.mt.gov.br**

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

## ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

## HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas  
De um povo heróico o brado retumbante,  
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,  
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade  
Conseguimos conquistar com braço forte,  
Em teu seio, ó Liberdade,  
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido  
De amor e de esperança à terra desce,  
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,  
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,  
És belo, és forte, impávido colosso,  
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!  
Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,  
Ao som do mar e à luz do céu profundo,  
Fulguras, ó Brasil, florão da América,  
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida  
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;  
"Nossos bosques têm mais vida",  
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo  
O lábaro que ostentas estrelado,  
E diga o verde-louro desta fâmula  
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,  
Verás que um filho teu não foge à luta,  
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada,  
Brasil!

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões;  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias  
Dos teus rios que jorram, a flux.  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande,  
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil  
Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.  
Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.  
Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".